



**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Floriano**  
Gabinete do Vereador Danilo Martins - PT

**PROJETO DE LEI N.º 31/2025**

**Floriano (PI), 14 de Abril de 2025.**

*“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada n.º 159, Bairro Cancela, neste município, e adota outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **Jose Nilo Alves de Carvalho**, a Rua Projetada n.º 159, no Bairro Cancela, Próximo a Cajueiro Motos, neste município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável para adotar as providências cabíveis para identificação da referida via pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa**

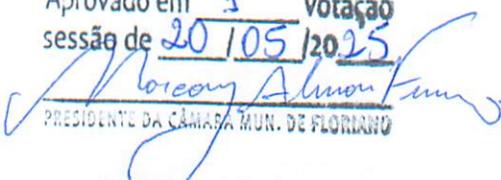
O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a **Jose Nilo Alves de Carvalho**, comerciante, trabalhador, arrimo de família e pessoa querida por todos. Morador tradicional do Centro, a família permanece nessa Cidade trabalhando pelo desenvolvimento local.

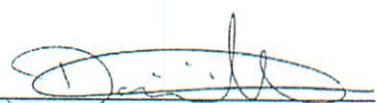
Assim, tendo os moradores solicitado, denominação daquele logradouro, com total apoio dos moradores desta rua, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa.

A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público. É que apresento o presente Projeto de Lei. Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

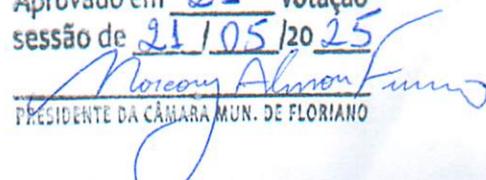
**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 14 de Abril de 2025.**

Aprovado em 1ª votação  
sessão de 20/05/2025

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO

  
**DANILLO MARTINS GALALAU**  
Vereador - PT

Aprovado em 2ª votação  
sessão de 21/05/2025

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE FLORIANO